



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Viabilizar o atendimento contínuo e eficiente das demandas das Secretarias Municipais relacionadas à manutenção, conservação, reforma e adequação de bens e estruturas públicas, assegurando a disponibilidade temporária de insumos essenciais à execução dessas atividades, de modo a preservar o patrimônio público, garantir a segurança e a funcionalidade das instalações e evitar interrupções na prestação dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de solução apta a atender ao objetivo pretendido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da autorização para instauração do procedimento, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de manutenção desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, evitando a descontinuidade de serviços públicos essenciais e possíveis prejuízos à população usuária dos equipamentos e bens públicos.

A presente demanda justifica-se pela necessidade permanente e recorrente de manutenção, conservação, reforma e adequação das estruturas físicas e dos bens públicos municipais, cuja execução depende da disponibilidade regular de insumos essenciais, sendo imprescindível prevenir a paralisação de obras, reparos e intervenções corretivas ou preventivas, bem como mitigar riscos à segurança de servidores, usuários e à integridade do patrimônio público. Ressalta-se que a contratação pretendida se mostra técnica e administrativamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

necessária, adequada às práticas de mercado e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, com justificativa detalhada, especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições que constarão no Termo de Referência e, quando aplicável, no Edital da licitação.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa da demanda, razão pela qual venho solicitar a Vossa Excelência que seja iniciado o competente procedimento administrativo de contratação, visando a viabilizar o atendimento contínuo e eficiente das necessidades das Secretarias Municipais relacionadas à manutenção e preservação dos bens e estruturas públicas, assegurando a regularidade da prestação dos serviços públicos e a proteção do patrimônio municipal.

Será anexado aos autos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor ira solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;
- b) Solicitações de Despesas emitidas no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;
- c) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

Caraúbas/RN, 09 de fevereiro de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP